



Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

EMENDA N°

AO PL 688/2013

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja alterada a redação dos incisos I e II do artigo 13, nos seguintes termos:

"Art. 13

Parágrafo único.

I – controle do processo de adensamento construtivo e de saturação viária, por meio da contenção do atual padrão de verticalização, da restrição à instalação de usos geradores de tráfego;

II – manutenção das zonas estritamente residenciais, com a criação, quando necessário, de pequeno comércio e prestação de serviços, em equilíbrio com os usos residenciais;(NR)"

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

*e-mail
DST
Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

A apresentação dessa emenda pretende que o Plano Diretor Estratégico da cidade esteja em total acordo com a realidade da nossa metrópole mista, compacta e necessitada de pequenos comércios e serviços que melhoram a qualidade de vida dos municípios.

Vale ressaltar que o perímetro da macroárea não é uniforme, abrangendo tanto áreas com alta concentração de empregos e serviços, como distritos de Santo Amaro e Itaim Bibi, como áreas que ainda carecem de atividades nRs.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo Nunes".